

RESOLUÇÃO N° 100/2005 - CONSUNI

Homologa Acordo de Cooperação, datado de 09 de julho de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e A. Guerra S/A – Implementos Rodoviários, visando a formação profissional através de atividades de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 730/041, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação, que a esta Resolução acompanha, datado de 09 de julho de 2004, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e A. Guerra S/A – Implementos Rodoviários, objetivando propiciar oportunidades de estágio aos estudantes da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente